



PORTRARIA nº 062, de 18 de novembro de 2025.

Designa as servidoras Sara Sousa dos Santos e Tereza Cristina de Oliveira Salgado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno nº 011/2025, advindo da Dispensa nº 018/2025, processo administrativo nº 035/2025-SEMTDES.

A Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sara Sousa Santos -matrícula nº4852 como fiscal titular e Tereza Cristina de Oliveira Salgado –matrícula nº2730 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº011/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A SEMTDES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES -FMDCA.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 18 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA;75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA;75935953234

HERICA SANTOS BECHARA

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.